



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024 www.santafedosul.sp.gov.br Ano IV | Edição nº 661

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Departamento de Compras	3
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILLYAN WILSON MILAN (CPF: 558148**) em 30/10/2024 às 14:03:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.diario.com.br/verificador/1506-3996-3444-0064-00>



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.777, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre ponto facultativo e recesso de final de ano nas repartições públicas.

Evandro Farias Mura, Prefeito do Município de Santa Fé do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as prerrogativas que lhes são inerentes e os termos da Lei Orgânica do Município, das atribuições do Prefeito e;

CONSIDERANDO as festividades do Natal e de final de ano, e a necessidade de fomentar e promover a cultura natalina junto as entidades familiares;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais se revela conveniente à Administração Municipal, tendo em vista a necessidade de redução no custeio.

DECRETA:

Art. 1º Decreta **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, **dias 23, 24, 30, 31 de dezembro de 2024, e dias 02 e 03 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Estabelece Recesso nas Repartições Públicas Municipais, **no período de 26 e 27 de dezembro de 2024**, ressalvadas a prestação dos serviços considerados essenciais.

§1º A prestação dos serviços considerados essenciais retornará no dia 26 de dezembro às 13h00.

§2º As atividades retornarão em **06 de janeiro de 2025 em horário de praxe.**

Art. 3º O presente decreto abrangerá os órgãos da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional.

Art. 4º O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 5.729 de 06 de agosto de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 17 de outubro de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DE CONTRATO nº 188/2024

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul-SP, - **CONTRATADA:** **EDUARDO**

MESSIAS DOS SANTOS AMARAL, inscrita no **CNPJ nº 25.384.584/0001-77- OBJETO:** “O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa e contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para prestação de serviço – Apresentação de Espetáculo Teatral para as datas de 30/10/2024 e 27/11/2024 no CREAS de Santa Fé do Sul/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos”.

ASSINATURA: 24 de outubro de 2024. **VALOR TOTAL:** R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais) para o 2 (dois) itens: **Item 01:** Apresentação de espetáculo teatral específico sobre: **DIA DO IDOSO/TERCEIRA IDADE:** Idealização, construção e produção; com duração de 60 minutos, gênero: comédia; participação de 3 profissionais da área, realizar-se na possível data de 30/10/2024 **e o Item 02:** Apresentação de espetáculo teatral específico sobre: **CONVIVÊNCIA E VÍNCULOS FAMILIARES:** Idealização, construção e produção; com duração de 60 minutos, gênero: comédia; participação de 3 profissionais da área, realizar-se na possível data de data: 27/11/2024, local: CREAS em Santa Fé do Sul/SP. **MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica nº 40/2024 - 90044/2024 (Compras.Gov) - Processo nº 1576/2024. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses. Santa Fé do Sul - SP, aos 30 de outubro de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1482/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1649/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 29/10/2024 07:46

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HD SAS; 2.5"; HP 507284-001; 300GB; 10K

CONTRATADO: BRUNO CRISTIAN FRANHAM

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.199,90

29/10/2024

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 15cb-399d-3444-d064-cd



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santa Fé do Sul (SP), Edição nº 661, ano IV, veiculado em 30 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por WILLYAN WILSON MILAN (CPF ***558148**) em 30/10/2024 às 14:03:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/15cb-399d-3444-d064-cd>